

DECRETO Nº 021/2018

De 27 de Junho de 2018

Dispõe sobre a inclusão do feriado estadual de 29 de junho de 2018, no âmbito desta municipalidade.

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018 é feriado estadual, em alusão a São Pedro, conforme Decreto nº 56.880, de 19 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o fechamento das repartições públicas do Estado de Alagoas em nosso município;

CONSIDERANDO a possibilidade de haver prejuízo na oferta dos serviços oferecidos por este município, em face do fechamento das citadas repartições;

CONSIDERANDO, finalmente, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, nº 5.508 de 7 de Julho de 1993, nº 5.509, de 7 de Julho de 1993, n] 5,724, de 1º de Agosto de 1995, e nº 7,530, de 8 de agosto de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído, pelo presente ato, FERIADO MUNICIPAL, em consonância com o suso acima, para o expediente das repartições públicas municipais, no dia 29 de Junho de 2018, Sexta-feira;

Art. 2º - Fica autorizada a organização de escalas de trabalho para atendimento dos serviços essenciais, que não possam sofrer interrupções, tais como: Saúde, Coleta de Lixo e Vigias, sem que gere ônus para o município;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de União dos Palmares, em 27 de Junho de 2018.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Este Decreto foi publicado e fixado no mural da
Secretaria Municipal Geral de Administração.